



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

INTERDIÇÃO CAUTELAR DVMC.SVS.
16/2024 - 1320.01.0059011/2024-14

Considerando o disposto nas Portarias SVS/MS 344/1998 e Portaria SVS/MS 06/1999, suspendemos o aviamento das Notificações de Receita A de numeração 039650 até 040150, emitidas pelo profissional N.M.A.A ou instituição Pegasus Editora Gráfica Ltda. R. Tapira, 1002, Renascença, Belo Horizonte/MG, com suspeita de falsificação, considerando o Boletim de Ocorrência número 2024-018628121-001, emitido em 23/04/2024., bem como a dispensação de medicamentos com base nestas Notificações de Receita.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres.

